

## ATA 7/2025/CEAMS

No dia 31 de julho de 2025, às 16h, foi realizada reunião ordinária virtual por meio da plataforma Microsoft Teams. Estiveram presentes os membros Dr<sup>a</sup> Thaíssa de Moura Guimarães, Dr<sup>a</sup> Débora Cristina Santos Calaço, Dr<sup>a</sup> Lilia Simone Rodrigues da Costa Vieira, Dr<sup>a</sup> Monize da Silva Freitas, Dr Luís Carlos de Miranda, Sr<sup>a</sup> Marília Barbosa de Barcelos, Sr. Victor Abreu da Silva, Sr<sup>a</sup> Carmen Cecília da Fonseca Lemes Ferreira, Sr<sup>a</sup> Gláucia Sena de Brito, Sr. Vicente Raimundo Medeiros Júnior além das servidoras Juliana Meireles Nunes Bichuette, Marcella Monteiro Bittencourt, Anna Cristina Pereira dos Santos, Vanessa de Souza Oliveira Campos e Margarete Cusinato Santos, como apoio administrativo à Comissão. A reunião foi iniciada pela presidente, Dr<sup>a</sup> Thaíssa de Moura Guimarães, que cumprimentou os presentes e passou a palavra à Sra. Gláucia Sena de Brito para apresentação do relatório e voto no processo SEI nº 0033946/2023. A relatora solicitou que a leitura do relatório fosse feita por Marcella. Fez breve exposição das suas razões e votou pelo encaminhamento do caso à Presidência para deliberação de encaminhamento à COD e posterior apuração de desvio de conduta ética. Antes do início da votação colegiada, a Dra. Débora pediu a palavra e apresentou divergência, sugerindo a adoção de diligências adicionais, como: quantidade de instrutores da academia e quais utilizam uniforme; se há distinção entre o uniforme de instrutor e o de policial judicial e, em caso positivo, qual o critério para essa distinção; quantidade de camisetas fornecidas para cada instrutor e ao noticiante; quem fixa a escala de trabalho dos policiais que atuam na academia e com base em quais critérios; se o noticiante possuía horário diferenciado e, em caso positivo, em quais períodos; qual o meio de comunicação entre o noticiante e o seu gestor. Recomendou também oficial o secretário de segurança, Sr. Fernando Dutra, para prestar esclarecimentos. Aberta a votação, todos os membros presentes acompanharam a divergência, aprovando por unanimidade as sugestões apresentadas. A Sra. Marília sugeriu que o noticiante fosse informado de que o processo está em andamento. Em seguida, Dra. Thaíssa passou a palavra para a Sra. Marília para que apresentasse o relatório e voto no processo SEI nº 006608/2025. A relatora leu o relatório e votou pelo arquivamento, considerando que a notícia apresentada era genérica, sem elementos suficientes para a apuração dos fatos. Destacou que a complementação das informações foi oportunizada ao noticiante por meio de encaminhamento questionário, mas não houve retorno, mesmo após diversas tentativas de contato por parte da equipe administrativa da CEAMS, o que configuraria desinteresse na continuidade da apuração. Aberta a votação, todos os membros votaram com a relatora. Após a apresentação dos dois processos incluídos na pauta, a Dra. Thaíssa informou sobre a realização de um evento relacionado ao tema do assédio, a ser promovido pelo CNJ, ainda sem divulgação oficial. A Sra. Carmen sugeriu que esse evento seja oportunamente divulgado também em outras comissões. Por fim, a Sra. Marcella pediu à presidente permissão para destacar os processos com relatório e voto pendentes. Adicionalmente, o Dr. Luiz Carlos sugeriu que

seja publicada, no chat do Teams com os membros da CEAMS, uma mensagem informando os processos pendentes de relatório e voto, bem como os respectivos relatores, a fim de auxiliá-los no controle dos processos sob sua responsabilidade.

Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, e eu, Margarete Cusinato Santos, lavrei esta ata que segue assinada por ela.



Documento assinado eletronicamente por **Thaissa de Moura Guimaraes, Juiz(a) de Direito**, em 02/02/2026, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4603612** e o código CRC **5E985CF7**.